



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°001/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a prestação de Contas da nota Fiscal Gaucha etapa 0071, recurso recebido em 14/10/2022, no valor de R\$ 6.011,15, o qual foi utilizado para pagamento de combustível para utilização na Secretaria de Saúde e com Equipe do ESF.

Barra Funda, 02 de janeiro de 2023.


KARINA BERNARDI LOUSADA
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 001/2023


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.